Câmara Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 657, de 17 de fevereiro de 1965.

CONCEDE PENSÃO.

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Maria Barcellos, viúva do ex-Vereador e ex-servidor municipal, Reynaldo Fernandes Barcellos, uma pensão, igual ao salário por êle percebido, por ocasião do acidente que o vitimou.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de fevereiro de 1965.

Prof. JOAQUIM ARTHUR CHIDICHIMO
PREFEITO